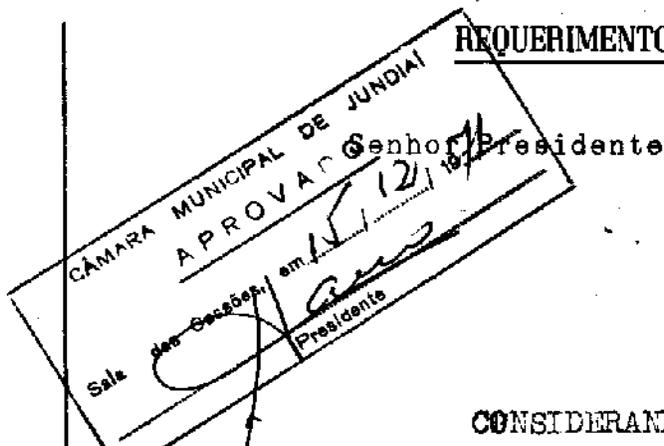




## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 418



CONSIDERANDO que é realmente grande o número de estudantes de nossa cidade que frequentam curso superior no vizinho município de Campinas;

CONSIDERANDO que inúmeras cidades, inclusive muitas de menor expressão que Jundiaí, oferecem condução para seus estudantes, a fim de frequentarem escolas superiores,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex<sup>ª</sup>. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V.Ex<sup>ª</sup>. determinar estudos objetivando conceder condução para os estudantes de Jundiaí que cursam faculdades em Campinas?

- Esse benefício poderia ser concedido já no próximo ano letivo?

Sala das Sessões, 29/novembro/1 971.

Pedro Oswaldo Beagim  
Pedro Oswaldo Beagim

f/ad.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 03 de janeiro de 1972

REF. N.º GP-L 6/72

PROC. N.º 10409/71

CLAS. ....

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	6 JAN 72
PROTÓCOLO N.º .....	
CLASSIF. ....	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

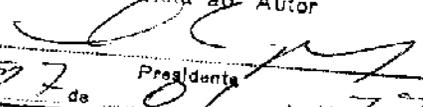
Em resposta ao requerimento nº 2418/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Permitimo-nos lembrar ao ilustre edil que a Egrégia Edilidade, atendendo ponderações do executivo baseadas em levantamento efetuado pela Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais, aprovou projeto de lei revogando o diploma legal que concedia o auxílio-viagem, já - que constatou-se que o mesmo não atingia sua finalidade.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Em 07 de	Presidente de 19 72

À  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador CARLOS UNGARO  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

vb